

Bitz Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 15.011.719/0001-03 – NIRE 35.300.547.616

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025

Data, Hora, Local: Em 30.4.2025, às 9h, na sede social, Rua da Consolação, 2.302, 7ª andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. **Mesa:** Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Vinícius Panaro. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes Ltda. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024, registrando que, tendo em vista a Sociedade enquadrar-se no disposto no "caput" do Artigo 294 da Lei nº 6.404/76 e de conformidade com o disposto no Inciso III do já mencionado Artigo, as referidas Demonstrações Contábeis não foram publicadas e serão levadas a registro juntamente com esta Ata; 2) considerando que a sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2024, lucro líquido no valor de R\$11.554.379,68 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), utilizá-lo na sua totalidade para absorver prejuízo acumulado; 3) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, **Diretor Geral: Túlio Xavier de Oliveira**, brasileiro, casado, bancário, RG 23.500.016-4 SSP/SP, CPF 220.506.758/36; **Diretores: Afonso Correa Taciro Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268/24; **Marcos Daniel Boll**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189/68; **Danilo Luis Damasceno**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.047.481-7/SSP-SP, CPF 200.051.688/21; **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; e **Vinícius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048/26, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais: a) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; b) terão: i) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; ii) mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028; 4) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos diretores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP296875/O-4, senhor Gustavo Mendes Bonini, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Vinícius Panaro. Administrador: Vinícius Panaro; Acionistas: Aranaú Holdings S.A., representada por seu diretor Cassiano Ricardo Scarpelli e Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seu diretor Vinícius Panaro. Auditor: Gustavo Mendes Bonini. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Vinícius Panaro. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 266.607/25-1, em 1.8.2025. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 12 cm

